General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 795

## SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o inciso IV e § 7º ao art. 178 da Lei nº 1.305/2007, do Plano Diretor do Município General Câmara.

**HELTON HOLZ BARRETO,** Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Inclui o inciso IV e o § 7º ao art. 178 da Lei nº 1305, de 03 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:
Art. 178 .....

 ${\rm IV}-{\rm O}$  prédio da residência do Guarda-Chaves da Antiga Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.

§ 7º O prédio da residência do Guarda-Chaves da antiga RFFSA situase no centro do Município de General Câmara, junto ao prédio da antiga Estação Ferroviária e poderá abrigar um Centro de Eventos, sendo integrado ao projeto de área de lazer da Rua da Estação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de setembro de 2022.

### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 307 DE 13 DE SETEMBRO 2022.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art.** 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Eronita Pasços Reis	Chefe Setor Casa Lar II	01/11/2020 á 31/10/2021	16/09/2022	01/10/2022

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



### JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

